



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 787/GR/UFES/2011**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO, conforme EDITAL 01/UFES/2009:

**1. PEDAGOGO**, Código Siape nº 701058, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

*Campus Cerro Largo:*

**1.1 RONALDO CESAR DAROS**, código de vaga: 326669.

*Campus Chapecó:*

**1.2 MARLEI DAMBROS**, código de vaga: 326845;

**1.3 BEATRIS GATTERMANN**, código de vaga: 334778;

**1.4 ROZILENE BELLAVER**, código de vaga: 335017;

**1.5 NEUZA MARIA FRANZ DOS SANTOS**, código de vaga: 335731;

**1.6 ADRIANA FOLADOR**, código de vaga: 335964.

*Campus Erechim:*

**1.7 MARTA LUIZA SFREDO**, código de vaga: 336161;

**1.8 TATIANA PERETTI**, código de vaga: 336162.

*Campus Realeza:*

**1.9 ANDREIA FLORENCIO EDUARDO**, código de vaga: 337300.

Art. 2º A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 02 de dezembro de 2011.

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 32 de 05/12/11  
Seção nº 2 Página 20

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES